



À
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019.2026

Data da abertura: 25/06/2026 – 9h30.

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ESPLANADA IND. E COM. DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA-EPP para eventual contratação de empresa de especializada no serviço de confecção de divisórias, consoante especificações contidas no do edital de Pregão Eletrônico nº0019 /2026 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, conforme tabela abaixo.

Razão Social: Esplanada Ind. E com. De divisórias e Móveis Ltda-EPP.
E-mail: esplanada@esplanadabsb.com.br
CNPJ: 06.031.911/0001-62 – Inc. Est. 07.451071/001-12
Endereço: QI 3 LOTES 14/15 – St. De Indústria – Taguatinga
Cidade: Brasília-DF
CEP: 71.135-030
Tel.: (61) 3354-1739
e-mail: esplanada@esplanadabsb.com.br
Dados Bancários: Bando do Brasil – AG: 1231-9 – C/C: 20041-7
Preposto: Sergiane Silva Sampaio (61) 3354-1739

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, **por meio de registro de preços**, para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas etc.) para atender às necessidades do edifício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDES.	UNID.	VL. Unit.	VL. Total
1	Divisória, com no mínimo 85mm e no máximo 105mm de espessura, tipo painel cego do piso só teto.	150	m²	750,00	112.500,00
2	Divisória, com no mínimo 85mm e no máximo 105mm de espessura, tipo painel cego/painel de vidro duplo ao teto.	150	m²	1.350,00	202.500,00
3	Divisória, com no mínimo 85mm e no máximo 105mm de espessura, tipo painel em vidro duplo do piso ao teto.	50	m²	1.800,00	90.000,00
4	Divisória com guichê para atendimento, com no mínimo 85mm e no máximo 105mm de espessura, em painel cego/painel de vidro duplo do piso ao teto.	30	m²	1.650,00	49.500,00
5	Módulo de porta cega com folha única do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.).	40	um	2.800,00	112.000,00
6	Módulo de porta cega com folha dupla do piso ao teto, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc)	3	um	3.600,00	10.800,00
7	Módulo de porta com folha única do piso ao teto, em vidro duplo de segurança, espessura mímica 6mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc.)	3	um	5.500,00	16.500,00



8	Módulo de porta com folha dupla do piso ao teto, em vidro duplo de segurança, espessura mínima 6mm, com todos os elementos necessários (dobradiças, maçanetas, fechaduras, etc)	3	um	9.000,00	27.000,00
9	Fechadura ref: La Fonte, 5115 - AEE ou similar.	10	um	450,00	4.500,00
10	Persiana em lâmina horizontais de alumínio com 16mm de largura e cor a definir.	30	m²	420,00	12.600,00
11	Vidro de segurança transporte (incolor), com espessura mínima de 6mm.	30	m²	400,00	12.000,00
12	Puxador em aço escovado acetinado, e 100 mm	5	m²	500,00	2.500,00
13	Esquina em alumínio compatível com as divisórias especificadas.	15	um	400,00	6.000,00
14	Material para isolamento acústico de divisórias - lã de PET, com, no mínimo, 50mm de espessura e 30kg/m³ de densidade.	100	m²	150,00	15.000,00
15	Serviço de remoção de divisórias existentes.	100	m²	40,00	4.000,00
16	Serviço de montagem de divisórias existentes.	100	m²	100,00	10.000,00
VALO TOTAL DA PROPOSTA					687.400,00
Seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais					

Declarações:

1. Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Serão cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação;
3. Somos conhecedores da legislação de regência desta licitação e declaramos que aceitamos as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, não havendo dúvidas acerca do seu conteúdo;
4. Renunciamos a qualquer direito de indenização ou reembolso de quaisquer despesas caso a presente proposta não seja aceita pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF;
5. Os produtos deverão estar de acordo com as normas ABNT 15141/2008, ABNT 7199/2005, ABNT NBR 10152/2017, IT 10 (Controle de materiais de acabamento e de revestimento), ABNT NBR 15.758/2009, ABNT NBR 14.715/2010, ABNT NBR 15.217/2018 e demais legislações ou normativos pertinentes.
6. Nos preços ofertados estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para a prestação do serviço licitado, assim entendidas não só as despesas diretas com a aquisição de materiais e pagamento de mão-de-obra, como também as despesas indiretas, dentre elas: transporte, know-how, royalties, despesas financeiras, serviços de terceiros, equipamento, contribuições previdenciárias, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço e demais despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
7. Não possuímos em nosso quadro funcional empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive ocupantes de cargos em direção e de assessoramento, tampouco de servidores efetivos ou Parlamentares desta Casa Legislativa;
8. O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias (não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega);
9. A empresa é/não é optante pelo Simples Nacional; Sim.
10. Modalidade da tributação: Simples Nacional;
11. Em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

DADOS BANCARIOS

BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 1231-9
CONTA: C/C: 20041-7

Esplanada Indústria e Com. De Divisórias e Móveis Ltda. – EPP
QI 03 Lote 14/15 – Setor Industrial - Cep: 72.135-030 - Taguatinga-DF
Fone/Fax: (61) 3354-1739 e-mail: esplanada@esplanadabsb.com.br -
CNPJ: 06.031.911/0001-62



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Esplanada Ind. E Com. De Divisórias e Móveis Ltda-ME
Nome Fantasia: Esplanada
CNPJ: 06.031.911/0001/62
Endereços: QI 03 lotes 14/15
Bairro: Taguatinga – Cidade: Brasília-DF
CEP: 72.135-030
Telefone: (61) 3354-1739
e-mail: esplanada@esplanadabsb.com.br

Dados do Representante(s) Legal(is) da Empresa para assinatura do Contrato:

Luciane de Oliveira Silva
RG: 186.4902 SSP-DF
CPF: 723.907.861-20
Endereço: QI 03 Lote 14/15 – St. Industrial de Tag. – Brasília – DF.
Brasileiro, Solteira
Profissão: Sócia - Gerente

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos propomos a fornecer os serviços de acordo com as especificações concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Será de até 25 dias corridos (vinte e cinco dias corridos) após a emissão da ordem de serviço.

Prazo de Garantias dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Marca: Bradiv
Fabricante: Bradiv Indústria e Comercio Ltda.
Procedência: Nacional

Responsável pela assistência técnica em Brasília-DF:

Esplanada Indústria e comercio de Divisórias e Móveis Ltda - ME.
Endereço: QI 03 LOTES 14/15 Taguatinga - Brasília-DF - CEP: 71.135-030
Telefax: (61) 3354-1739 – E-mail: esplanada@esplanadabsb.com.br

Brasília-DF, 25 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ESPLANADA IND. E COM. DE DIV. E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.031.911/0001-62


Luciane de Oliveira Silva
CPF: 723.907.861-20
RG: 1864.802 SSP/DF
Sócia-Gerente



ESPECIFICAÇÕES:

Item 01 - Divisórias em painéis cegos do piso ao teto, com espessura mínima de 85 mm e máxima de 105 mm, confeccionados em MDP ou MDF, espessura mínima 15mm, revestidos em laminado melamínico BP, conforme o padrão existente no edifício. Ref.: MDF BP Padrão Cinza Argila TX - BERNECK ou similar. Topos das chapas de MDF ou MDP revestidas com fitas de borda de PVC 1 mm de espessura, semelhante à cor da chapa. Painéis fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (ou material equivalente), com molas e cantoneiras, sem que haja necessidade de grapas de ancoragem por gravidade, garantindo a estabilidade dimensional com alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto, além de saque frontal e individual dos painéis. O sistema não deve conter nenhum tipo de fixação aparente. Interior dos painéis em lã de PET com densidade mínima de 30 Kg/m³ ou material termoacústico tecnicamente equivalente.

Passagem de fiação para telefonia, lógica e elétrica pelo interior dos painéis e dos caixilhos.

Nivelador de painéis cegos de alta resistência e que garanta precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Estrutura interna e externa em alumínio extrudado.

Junção entre painéis com aproximadamente 10mm e isolamento acústico proporcionado através de:

- Junta acústica externa: embutido em Cloreto de Polivinila (PVC) ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixada aos perfis estruturais e pressionadas aos painéis adjacentes.

- Junta acústica interna: dupla em borracha Neoprene ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixadas por encaixe aos perfis estruturais.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa.

Modulação padrão $\cong$ 1250 mm.

Item 02 - Divisórias (mistas) em painéis cego com altura de 900 mm em relação ao piso, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, confeccionados em MDP ou MDF, espessura mínima 15mm, revestidos em laminado melamínico BP, conforme o padrão existente no edifício. Ref.: MDF BP Padrão Cinza Argila TX - BERNECK ou similar. Topos das chapas de MDF ou MDP revestidas com fitas de borda de PVC de 1 mm de espessura, semelhante à cor da chapa. Interior dos painéis cegos em lã de PET com densidade mínima de 30 Kg/m³ ou com material termoacústico tecnicamente equivalente. Painéis em vidro duplo incolor e de segurança (temperado ou laminado), com espessura mínima de 6 mm, ancorados por borracha EPDM (ou material equivalente) e encaixilhados em perfis com meia esquadria (formam entre si ângulos de 45°), sem o uso de baguetes. Painéis fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (ou material equivalente), com molas e cantoneiras, sem que haja necessidade de grapas de ancoragem por gravidade, garantindo estabilidade dimensional com o alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto, além do saque frontal e individual dos painéis. O sistema não deve conter a sua forma de fixação aparente.

Persianas, entre vidros, em lâminas horizontais de alumínio com 16 mm de largura e cor de acordo com o padrão existente, com acionamento através de comando por botão e com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória, de forma a visualizar somente as régua de alumínio.

Passagem de fiação para telefonia, lógica e elétrica pelo interior dos painéis e dos caixilhos.

Nivelador de painéis cegos e de vidro de alta resistência, a fim de garantir a precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Estrutura interna e externa em alumínio extrudado. Junção entre painéis com 10mm e isolamento acústico proporcionado através de:

- Junta acústica externa: embutido em Cloreto de Polivinila (PVC) ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixada aos perfis estruturais e pressionadas aos painéis adjacentes.

- Junta acústica interna: dupla em borracha Neoprene ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixadas por encaixe aos perfis estruturais.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa.

Modulação padrão $\cong$ 1250 mm.

Item 03 - Divisórias em painéis com vidro duplo de piso ao teto, com espessura mínima de 85 mm e máxima de 105 mm, com vidro incolor e de segurança (temperado ou laminado), espessura mínima 6mm (3mm+PVB+3mm), ancorados por borracha EPDM (ou material equivalente) e encaixilhados em perfis com meia esquadria (45° graus), sem o uso de baguetes.

Painéis fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (ou material equivalente), com molas e cantoneiras, sem necessidade de grapas de ancoragem por gravidade, garantindo

esplanada

estabilidade dimensional com o alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto, além de saque frontal e individual dos painéis. O sistema não deve conter a sua forma de fixação aparente.

Persianas, entre vidros, em lâminas horizontais de alumínio com 16 mm de largura e cor de acordo com o padrão existente, com acionamento através de comando por botão e com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória, de forma a visualizar somente as réguas de alumínio. Espessura mínima do conjunto 85 mm e máxima 105 mm.

Nivelador de painéis de vidro em nylon de alta resistência, que garanta precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Estrutura interna e externa em alumínio extrudado. Junção entre painéis com 10mm e isolamento acústico proporcionado através de:

- Junta acústica externa: embutido em Cloreto de Polivinila (PVC) ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixada aos perfis estruturais e pressionadas aos painéis adjacentes.

- Junta acústica interna: dupla em borracha Neoprene ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixadas por encaixe aos perfis estruturais.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa.

Modulação padrão $\cong$ 1250 mm.

Item 04 - Divisórias com guichê para atendimento (balcão) e em painéis cegos com altura de 900 mm em relação ao piso, com no mínimo 85 mm e no máximo 105 mm de espessura, confeccionados em MDF ou MDP, espessura mínima 15mm, revestidos em laminado melamínico BP, conforme o padrão existente no edifício. Ref.: MDF BP Padrão Cinza Argila TX - BERNECK ou similar. Topos das chapas de MDF ou MDP revestidas com fitas de borda de PVC de 1 mm de espessura, semelhante a cor da chapa. Interior dos painéis em lã de PET densidade mínima de 30 Kg/m³ ou com material termoacústico tecnicamente equivalente. Painéis em vidro duplo incolor e de segurança (temperado ou laminado), com espessura mínima de 6 mm, ancorados por borracha EPDM (ou material equivalente) e encaixilhados em perfis com meia esquadria (formam entre si ângulos de 45°), sem o uso de baguetes. Painéis fixados à estrutura através de sistema frontal de clipe em nylon de alta resistência (ou material equivalente), com molas e cantoneiras, sem que haja necessidade de grapas de ancoragem por gravidade, garantindo estabilidade dimensional com o alinhamento, esquadrejamento e contraventamento do conjunto, além do saque frontal e individual dos painéis. Abertura no vidro, de acordo com o projeto, para guichê de atendimento, estruturado com perfis de alumínio em meia esquadria (formam entre si ângulos de 45°). O sistema não deve conter a sua forma de fixação aparente.

Passagem de fiação para telefonia, lógica e elétrica pelo interior dos painéis e dos caixilhos.

Nivelador de painéis cegos e de vidro de alta resistência, a fim de garantir a precisão no alinhamento e nivelamento dos painéis em ambas as faces. Estrutura interna e externa em alumínio extrudado. Junção entre painéis com 10mm e isolamento acústico proporcionado através de:

- Junta acústica externa: embutido em Cloreto de Polivinila (PVC) ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixada aos perfis estruturais e pressionadas aos painéis adjacentes.

- Junta acústica interna: dupla em borracha Neoprene ou em material tecnicamente equivalente/superior, fixadas por encaixe aos perfis estruturais.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa.

Modulação padrão $\cong$ 1250 mm.

Item 05 - Módulo de porta cego com folha única do piso ao teto, confeccionada em MDP ou MDF, sem requadro e com preenchimento em material termoacústico ou em chapas de MDF prensadas (ou material equivalente), espessura mínima de 38mm, com bordas em PVC rígido em todo o seu perímetro, espessura aproximada de 2 mm. Revestida com laminado melamínico BP com cor conforme o padrão existente no edifício, Ref.: MDF BP Padrão Cinza Argila TX - BERNECK ou similar. Topos revestidos em perfil da mesma cor em todo seu contorno.

Batentes em liga de alumínio extrudado, com acabamento no seu perímetro para isolamento sonoro e amortecimento de impacto, e com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa.

Dobradiças em aço inox ou em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon (ou material equivalente), encaixadas ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inox e que permita a regulação da folha da porta e alteração de lado de abertura no próprio batente, sem troca de componentes. Conjunto de maçaneta fechadura, Ref.: La Fonte 515 AEE ou similar, com acabamento cromado acetinado.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa.

Modulação padrão $\cong$ 900mm.

esplanada

Item 06 - Módulo de porta cego com folha dupla do piso ao teto, confeccionada em MDP ou MDF, sem requadro e com preenchimento em material termoacústico ou em chapas de MDF prensadas (ou material equivalente), espessura mínima de 38mm, com bordas em PVC rígido em todo o seu perímetro, espessura aproximada de 2 mm. Revestida com laminado melamínico BP com cor conforme o padrão existente no edifício. Ref.: MDF BP Padrão Cinza Argila TX - BERNECK ou similar. Topos revestidos em perfil da mesma cor em todo seu contorno.

Batentes em liga de alumínio extrudado, com acabamento no seu perímetro para isolamento sonoro e amortecimento de impacto, e com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa.

Dobradiças em aço inox ou em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon (ou material equivalente), encaixadas ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inox e que permita a regulagem da folha da porta e alteração de lado de abertura no próprio batente, sem troca de componentes. Conjunto de maçaneta e fechadura, Ref.: La Fonte 515 AEE ou similar, com acabamento cromado acetinado ou puxador e aço escovado acetinado.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa. Modulação padrão $\cong$ 1.800mm.

Item 07 - Módulo de porta com folha única do piso ao teto, em vidro duplo de segurança (laminado), com espessura mínima de 6mm. Espessura mínima da porta de 40 mm, encaixilhada em perfis de alumínio. Dobradiças em aço inox ou em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon (ou material equivalente), encaixadas ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inox e que permita a regulagem da folha de porta no próprio batente.

Batentes em liga de alumínio extrudado, com acabamento no seu perímetro para isolamento sonoro e amortecimento de impacto e com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa. Persianas, entre vidros, em lâminas horizontais de alumínio com 16 mm de largura e cor de acordo com padrão existente, com acionamento através de comando por botão e com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória, de forma a visualizar somente as réguas de alumínio. Conjunto de fechadura La Fonte 515 AEE ou similar, com acabamento cromado acetinado. Isolamento acústico mínimo de 40dBa. Modulação $\cong$ 900mm.

Item 08 - Módulo de porta com folha dupla do piso ao teto, em vidro duplo de segurança (laminado), com espessura mínima de 6mm. Espessura mínima da porta de 40 mm, encaixilhados em perfis de alumínio. Dobradiças em aço inox ou em alumínio com sistema de anéis antirruído em nylon (ou material equivalente), encaixadas ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos allen em aço inox e que permita a regulagem da folha de porta no próprio batente. Batentes em liga de alumínio extrudado, com acabamento no seu perímetro para isolamento sonoro e amortecimento de impacto e com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa. Persianas, entre vidros, em lâminas horizontais de alumínio com 16mm de largura e cor a definir (de acordo com padrão existente), com acionamento através de comando por botão e com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da divisória, de forma a visualizar somente as réguas de alumínio.

Conjunto de fechadura La Fonte 515 AEE ou similar, com acabamento cromado acetinado.

Isolamento acústico mínimo de 40dBa. Modulação padrão $\cong$ 1.800mm

Item 09 - Conjunto de maçaneta e fechadura com acabamento cromado acetinado, de acordo com o padrão existente no edifício. Ref.: La fonte 515 - AEE (conjunto 515) ou similar, com acabamento cromado acetinado.

Item 10 - Persianas em lâminas horizontais de alumínio com aproximadamente 16mm de largura e cor conforme padrão existente no edifício.

Item 11 - Vidro de segurança incolor (laminado ou temperado), com espessura mínima 6 mm.

Item 12 - Puxador tubular reto em aço inox escovado acetinado, e $\cong$ 1000 mm e $\varnothing \cong$ 25 mm, de acordo com o padrão existente no edifício.

Item 13 - Esquina em alumínio de piso a teto, compatível com as divisórias especificadas.

Item 14 - Material para isolamento acústico de divisórias - lã de PET, com, no mínimo, 50mm de espessura e 30kg/m³ de densidade, compatível com as divisórias existentes no edifício e com a fornecida nesta aquisição.

esplanada

Item 15 - Serviço de remoção (desmontagem, carregamento e/ou armazenamento nas dependências da CLDF) de divisórias existentes, em painéis cegos/mistos/vidro do piso ao teto, com espessura mínima de 85 mm e máxima de 105 mm, incluindo sua estrutura e complementos como portas, esquinas, persianas, perfis, dentre outros, de modo a preservar todos os elementos para futura remontagem.

Item 16 - Serviço de montagem (carregamento, estruturação, fixações e encaixes) de divisórias existentes, em painéis cegos/mistos/vidro do piso ao teto, com espessura mínima de 85 mm e máxima de 105 mm, incluindo sua estrutura e complementos como portas, esquinas, persianas, perfis, dentre outros, deixando-os perfeitamente instalados para uso, conforme padrão adotado na CLDF.

ESPLANADA IND. E COM. DE DIV. E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.031.911/0001-62

Luciane de Oliveira Silva
CPF: 723.997.881-20
RG: 1864.002 SSP/DF
SAC: 0800-000000